



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 272/2012

Alterar o art. 2.º da Portaria n.º 046 de 06 de janeiro de 2012, que concedeu gratificação ao servidor **LUIZ CARLOS GARBATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 2.º da Portaria n.º 046 de 06 de janeiro de 2012, que concedeu gratificação ao servidor **LUIZ CARLOS GARBATO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º Conceder ao ora nomeado o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC 03, a contar de 01 de fevereiro de 2012 pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Março / 2012
DE Nº 9426
UMUARAMA, 13 / 03 / 2012
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 03 / 2012 DE Nº 9.426
UMUARAMA, 13 / 03 / 2012
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO